

## PRESTAÇÃO DE CONTAS

**ORGÃO PÚBLICO :** Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** CEPIM - Centro de Proteção à Infância e Maternidade "Odette Dip Badran"

**CONSOLIDADO - 2023**

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº	VIGÊNCIA	VALOR
013/2023	De 16/02/2023 à 31/12/2023	R\$ 1.236.206,40

RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO			RECURSOS DA ENTIDADE RECEITA FINANCEIRA RECEITA DE AJUSTE	DESPESAS PAGAS	SALDO
DATA DO REPASSE	DOCUMENTO	VALOR DO REPASSE			
01/03/2023	550.873.000.028.051	123.620,64	0,00	1.240.768,36	R\$ 39,63
08/03/2023	550.873.000.028.051	123.620,64	4.059,54		
05/04/2023	550.873.000.028.051	123.620,64	542,05		
05/05/2023	550.873.000.028.051	123.620,64			
01/06/2023	550.873.000.028.051	123.620,64			
05/07/2023	550.873.000.028.051	123.620,64			
01/08/2023	550.873.000.028.051	123.620,64			
01/09/2023	550.873.000.028.051	123.620,64			
02/10/2023	550.873.000.028.051	123.620,64			
01/11/2023	550.873.000.028.051	123.620,64			
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 4.601,59</b>	<b>R\$ 1.240.768,36</b>	<b>R\$ 39,63</b>

CENTRO DE CUSTOS		
DESCRIÇÃO	RECURSO ENTIDADE	DESPESAS
RECURSOS HUMANOS (Salários/Férias/Tributos/Outros)		898.641,82
SERVIÇOS DE TERCEIROS		268.898,23
BENS E MATERIAIS DE CONSUMO		50.131,12
BENS E MATERIAIS PERMANENTES		15.626,02
DESPESAS COM COMBUSTIVEL		0,00
DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS		0,00
UTILIDADE PÚBLICA		7.471,17
RECURSOS DA ENTIDADE	0,00	
RECEITAS FINANCEIRAS	4.059,54	
RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE	542,05	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.601,59</b>	<b>R\$ 1.240.768,36</b>

### DEMONSTRATIVO DE CUSTOS - CONSOLIDADO 2023

RECURSOS HUMANOS				
ITEM	NOME	SALÁRIO LÍQUIDO	ADIANTAMENTOS - FÉRIAS - OUTROS	TOTAL
01	Aline Izidro Costa	16.563,91	5.065,22	21.629,13
02	Ataila Kelly Roldão	22.927,32	5.604,18	28.531,50
03	Cristiane Garcia Martins	25.394,45	6.126,95	31.521,40
04	Eliana Aparecida de Souza Leão	20.705,09	4.708,11	25.413,20
05	Fabiana Patricia Marques da Silva	16.322,43	3.505,86	19.828,29
06	Fernanda Moreira da Silva	15.579,70	3.248,36	18.828,06
07	Isabel Kristina Roldão Moreti	75.606,76	23.159,67	98.766,43
08	Janeira Fidelis	24.642,06	5.180,55	29.822,61
09	Juliana Marques Duarte Machado	17.520,51	5.766,54	23.287,05
10	Lorena Moreira Pontes da Silva	0,00	5.229,00	5.229,00
11	Luana Silva Cardoso	20.468,19	4.670,33	25.138,52
12	Luciana dos Santos Firmino	19.599,37	4.420,62	24.019,99
13	Maria Lúcia dos Santos Miranda de Faria	22.679,43	4.748,33	27.427,76
14	Maria Solange Barbosa Alves Donatti	29.795,32	6.126,95	35.922,27
15	Marilana da Silva Ferro Cardoso	46.824,27	14.595,69	61.419,96

16	Nathália Gabriela Moreira da Silva	20.381,19	4.632,53	25.013,72
17	Nicolly Paola Antunes Jossi	22.119,39	4.632,53	26.751,92
18	Regilaine Domingos Caetano	19.925,06	8.226,95	28.152,01
19	Rosemaire Martins Neves	22.791,37	6.126,95	28.918,32
20	Stefânia Dias Costa da Cruz	414,29	5.000,00	5.414,29
21	Sueli Benedita da Costa de Oliveira	24.890,33	5.678,08	30.568,41
22	Sueli Silva Martires	10.352,14	3.375,75	13.727,89
23	Tatiane Croscati Sarri	22.625,68	4.708,11	27.333,79
24	Thalná Diniz Spezzi	9.701,55	16.828,64	26.530,19
25	Tuane dos Santos Rosa Fratacamgell	6.809,80	7.600,00	14.409,80
26	Aline Moyzes Pereira	13.871,06	3.018,57	16.889,63
27	Alana de Paula Barbosa	15.502,44	1.458,65	16.961,09
28	Fernanda de Freitas Feltosa Carrijo	0,00	3.735,00	3.735,00
29	Gabrieli Helena de Lima Nogueira	5.220,40	3.373,60	8.594,00
30	Ana Carolina Pissi	6.473,72	662,61	7.136,33
31	Gabriel Oliveira Alves da Silva	0,00	1.792,80	1.792,80
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 575.707,23</b>	<b>R\$ 183.007,13</b>	<b>R\$ 758.714,36</b>
<b>TRIBUTOS TRABALHISTAS</b>				
32	FGTS			58.122,96
33	GPS			0,00
34	DARF			62.215,08
35	DARF			19.589,42
<b>SUBTOTAL</b>				<b>R\$ 139.927,46</b>
<b>OUTRAS DESPESAS</b>				
6	PLANO DE SAÚDE			0,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>R\$ 0,00</b>
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 898.641,82</b>

SERVIÇOS DE TERCEIRO		
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL
01	NFs referente a Fevereiro	1.302,00
02	NFs referente a Março	15.110,50
03	NFs referente a Abril	15.350,62
04	NFs referente a Maio	22.387,02
05	NFs referente a Junho	17.159,88
06	NFs referente a Julho	16.594,81
07	NFs referente a Agosto	23.108,77
08	NFs referente a Setembro	18.764,64
09	NFs referente a Outubro	26.923,78
10	NFs referente a Novembro	70.220,53
11	NFs referente a Dezembro	41.975,68
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 268.898,23</b>

BENS E MATERIAIS DE CONSUMO		
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL
01	NFs referente a Fevereiro	0,00
02	NFs referente a Março	3.883,58
03	NFs referente a Abril	4.573,50
04	NFs referente a Maio	3.752,66
05	NFs referente a Junho	2.443,91
06	NFs referente a Julho	2.089,90
07	NFs referente a Agosto	2.977,52
08	NFs referente a Setembro	3.093,72
09	NFs referente a Outubro	4.531,90
10	NFs referente a Novembro	18.230,00
11	NFs referente a Dezembro	4.554,43
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 50.131,12</b>

BENS E MATERIAIS PERMANENTES		
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL
01	NFs referente a Fevereiro	0,00
02	NFs referente a Março	4.587,02
03	NFs referente a Abril	0,00
04	NFs referente a Maio	678,00
05	NFs referente a Junho	3.560,00
06	NFs referente a Julho	0,00
07	NFs referente a Agosto	0,00
08	NFs referente a Setembro	0,00
09	NFs referente a Outubro	0,00
10	NFs referente a Novembro	630,00
11	NFs referente a Dezembro	6.171,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 15.626,02</b>

DESPESAS COM COMBUSTIVEL		
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL
01	NFs referente a Fevereiro	0,00
02	NFs referente a Março	0,00
03	NFs referente a Abril	0,00
04	NFs referente a Maio	0,00
05	NFs referente a Junho	0,00
06	NFs referente a Julho	0,00
07	NFs referente a Agosto	0,00
08	NFs referente a Setembro	0,00
09	NFs referente a Outubro	0,00
10	NFs referente a Novembro	0,00
11	NFs referente a Dezembro	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 0,00</b>

DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS		
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL
01	Tarifa bancária referente a Fevereiro	0,00
02	Tarifa bancária referente a Março	0,00
03	Tarifa bancária referente a Abril	0,00
04	Tarifa bancária referente a Maio	0,00
05	Tarifa bancária referente a Junho	0,00
06	Tarifa bancária referente a Julho	0,00

UTILIDADE PÚBLICA		
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL
01	CPFL (Rua Piratininga, 1113)	2.749,16
02	CPFL (Rua São Vicente de Paula, 490)	2.290,35
03	Algar Telecom	2.431,66
04		
05		
06		

07	Tarifa bancária referente a Agosto	0,00
08	Tarifa bancária referente a Setembro	0,00
09	Tarifa bancária referente a Outubro	0,00
10	Tarifa bancária referente a Novembro	0,00
11	Tarifa bancária referente a Dezembro	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 0,00</b>

07		
08		
09		
10		
11		
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 7.471,17</b>

RECEITAS FINANCEIRAS		
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL
01	Aplicações financeiras - Fevereiro	0,00
02	Aplicações financeiras - Março	0,00
03	Aplicações financeiras - Abril	149,33
04	Aplicações financeiras - Maio	215,39
05	Aplicações financeiras - Junho	409,30
06	Aplicações financeiras - Julho	559,91
07	Aplicações financeiras - Agosto	341,76
08	Aplicações financeiras - Setembro	767,59
09	Aplicações financeiras - Outubro	708,84
10	Aplicações financeiras - Novembro	590,29
11	Aplicações financeiras - Dezembro	317,13
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.059,54</b>

RECURSOS DA ENTIDADE		
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL
01	Recursos da Entidade - Fevereiro	0,00
02	Recursos da Entidade - Março	0,00
03	Recursos da Entidade - Abril	0,00
04	Recursos da Entidade - Maio	0,00
05	Recursos da Entidade - Junho	0,00
06	Recursos da Entidade - Julho	0,00
07	Recursos da Entidade - Agosto	0,00
08	Recursos da Entidade - Setembro	0,00
09	Recursos da Entidade - Outubro	0,00
10	Recursos da Entidade - Novembro	0,00
11	Recursos da Entidade - Dezembro	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 0,00</b>

OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE		
ITEM	DESCRIÇÃO DO AJUSTE	VALOR
01	Devolução realizada pela colaboradora Stefania Dias Costa Cruz (tem justificativa)	221,74
02	Devolução realizada pela colaboradora Stefania Dias Costa Cruz (tem justificativa)	141,61
03	Valor devolvido pelo Mercado Pago, parte da compra não foi finalizada por falta de produtos em estoque	178,70
04		
05		
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 542,05</b>

  
 Maria de Fatima Souza Costa  
 Diretora do Departamento  
 Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA  
GUIA DE RECOLHIMENTO

KELVIN

08/05/2024

VISTO

Código: 009040  
Nome: CENTRO DE PROTEÇÃO A INFANCIA E MATERNIDADE  
CPF/CNPJ: 59851576000105 RG/Inscriçã  
Endereço: R. RUA PIRATININGA, 01113  
Bairro: VILA DEIENO CEP: 14600000  
Cidade: SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

VALOR REFERENTE AO SALDO POSITIVO DA  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2023 CONFORME  
TERMO DO COLABORAÇÃO Nº 013/2023.

75	Outras Restituições	47,21	0,00	0,00
	Total:	47,21	0,00	0,00

Outras Restituições

Código de Baixa  
2-1243383-1-1

Vencimento  
08/05/2024

Total de Parcelas  
1

Valor da Parcelas  
47,21

Número da Guia  
112245 / 112240

Autenticação Mecânica no Verso

VIA Contribuinte



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA  
GUIA DE RECOLHIMENTO

KELVIN

08/05/2024

VISTO

Código: 009040  
Nome: CENTRO DE PROTEÇÃO A INFANCIA E MATERNIDADE  
CPF/CNPJ: 59851576000105 RG/Inscriçã  
Endereço: R. RUA PIRATININGA, 01113  
Bairro: VILA DEIENO CEP: 14600000  
Cidade: SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

VALOR REFERENTE AO SALDO POSITIVO DA  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2023 CONFORME  
TERMO DO COLABORAÇÃO Nº 013/2023.

Código	Descrição	Valor	Acréscimo	Desconto até o Vencimento
75	Outras Restituições	47,21	0,00	0,00
	Total:	47,21	0,00	0,00

Outras Restituições

Código de Baixa  
2-1243383-1-1

Vencimento  
08/05/2024

Total de Parcelas  
1

Valor da Parcelas  
47,21

Número da Guia  
112245 / 112240

Autenticação Mecânica no Verso

VIA PROTOCOLO



# Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

## Departamento Municipal de Educação

### PARECER CONCLUSIVO DO ÓRGÃO CONCESSOR

#### EXERCÍCIO DE 2023

(Decreto nº881/2017, de 16 de janeiro de 2017)

NOME DA ENTIDADE: **CEPIM - CENTRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E MATERNIDADE "ODETE DIP BADRAN"**

ENDEREÇO: **Rua Piratininga, nº 1113 - Vila Deienno**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº **013/2023**

CNPJ: **59.851.576/0001-05 - Tel. (16) 3818-2459 / e-mail: cepim.odb@gmail.com**

A presente Prestação de Contas referente ao exercício de 2023, do Termo de Colaboração nº 013/2023 repassado à entidade: CEPIM - Centro de Proteção à Infância e Maternidade, cujo valor vem abaixo discriminado, foi analisado pelos abaixo relacionados, segundo os critérios contidos no artigo 200 da Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, atualizada pela Resolução nº 23/2022, foram consideradas em ordem, quanto ao seu aspecto formal.

#### Atestamos:

<b>I</b>	<b>A localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto;</b>	
	<ul style="list-style-type: none"><li>A Entidade localiza-se na Rua Piratininga, nº 1113 - Bairro Vila Deienno - São Joaquim da Barra - SP - Telefone (16) 3818-2459.</li><li>A finalidade da entidade é desenvolver uma prática educacional integral das crianças atendidas, sejam em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, permitindo às crianças observar, explorar o meio à sua volta.</li><li>O objetivo dos recursos repassados foi para manutenção das atividades educacionais, o resultado atendeu ao fim e economicidade esperados em relação ao previsto em programa governamental.</li></ul>	
<b>II</b>	<b>Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como os rendimentos financeiros auferidos;</b>	
	<ul style="list-style-type: none"><li>Data dos repasses e os Valores transferidos:</li></ul>	
	01/03/2023	550.873.000.028.051
		R\$ 123.620,64



# Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

## Departamento Municipal de Educação

	08/03/2023	550.873.000.028.051	R\$ 123.620,64
	05/04/2023	550.873.000.028.051	R\$ 123.620,64
	05/05/2023	550.873.000.028.051	R\$ 123.620,64
	01/06/2023	550.873.000.028.051	R\$ 123.620,64
	05/07/2023	550.873.000.028.051	R\$ 123.620,64
	01/08/2023	550.873.000.028.051	R\$ 123.620,64
	01/09/2023	550.873.000.028.051	R\$ 123.620,64
	02/10/2023	550.873.000.028.051	R\$ 123.620,64
	01/11/2023	550.873.000.028.051	R\$ 123.620,64
	Valor repassado no exercício de 2023, fonte de Recurso: FUNDEB		<b>R\$ 1.236.206,40</b>
	• Valor de Aplicação Financeira		R\$ 4.059,54
	• <b>Demonstrativo das Despesas Incorridas no Exercício:</b>		
	Recursos Humanos		R\$ 898.641,82
	Outros Materiais de Consumo		R\$ 50.131,12
	Outros Serviços de Terceiros		R\$ 268.898,23
	Bens e Materiais Permanentes		R\$ 15.626,02
	Utilidades Públicas		R\$ 7.471,17
	Combustível		R\$0,00
	Despesas Financeiras e Bancárias		R\$ 0,00
	<b>Total comprovado no exercício de 2023</b>		<b>R\$ 1.240.768,36</b>
<b>III</b>	<b>Datas das respectivas prestações de contas, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;</b>		
	• Data do recebimento da Prestação de Contas ..... 05 de Janeiro de 2024		
	• Não foram aplicadas sanções, em razão da regular Prestação de Contas		
<b>IV</b>	<b>Os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive eventuais glosas;</b>		
	• Valor repassado no exercício de 2023		R\$ 1.236.206,40
	• Não houve glosas		
<b>V</b>	<b>A devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente;</b>		



# Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

## Departamento Municipal de Educação

- Houve devolução de valores.

Saldo sujeito à devolução: saldo restante na conta (o art. 51 da Lei 13.019/2014 determina que os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente pública isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública).

Valor devolvido referente ao saldo positivo na conta: R\$ 39,63

Valor devolvido referente a multas por atraso de pagamento em contas da CPFL: R\$ 7,58

**Valor total devolvido: R\$ 47,21**

Data da devolução: 08/05/2024

A comprovação de devolução de eventual saldo ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente.

VI	<b>Se as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas;</b>
	<ul style="list-style-type: none"><li>• O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria; e a aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas.</li></ul>
VII	<b>O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;</b>
	<ul style="list-style-type: none"><li>• As cláusulas pactuadas foram cumpridas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria; e a aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas.</li></ul>
VIII	<b>A disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária;</b>
	<ul style="list-style-type: none"><li>• A perfeita contabilização das transações desenvolvidas pela Entidade beneficiária, devidamente atestada pelo controle interno da entidade e da Prefeitura Municipal.</li></ul>
X	<b>Que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem;</b>
	<ul style="list-style-type: none"><li>• As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, onde constam o tipo de repasse obtido e o órgão repassador a que se referem.</li></ul>
XI	<b>A disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal;</b>
	<ul style="list-style-type: none"><li>• A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas.</li></ul>



## Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

### Departamento Municipal de Educação

<b>XII</b>	<b>O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;</b>
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pleno atendimento aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, motivação e interesse público.</li></ul>
<b>XIII</b>	<b>A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessionários, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis;</b>
	<ul style="list-style-type: none"><li>• ADRIANA OLIVEIRA ARCHANGELO RODRIGUES – 43.324.382-X</li><li>• MARCELO TAZINAFFO NETO – RG: 19.358.206</li><li>• NEIRE BRAGA CALIL BATISTA – RG: 23.215.390-5</li></ul>
<b>XIV</b>	<b>Indicação quanto à realização de visita <i>in loco</i> pelo órgão ou entidade públicos concessionários, quando houver;</b>
	As visitas são realizadas pela Comissão de Monitoramento.

#### **Aprovação da Prestação de contas sem ressalvas**

Diante do exposto, as prestações de contas decorrentes da parceria indicada no presente Parecer Conclusivo foram consideradas em ordem, quanto ao seu aspecto formal, conforme itens acima atestados, as quais ficam **APROVADAS SEM RESSALVAS**.

**Maria de Fátima Souza Costa**

Diretora do Departamento Municipal de Educação



## **HOMOLOGAÇÃO DE CONTAS**

**Processo Administrativo nº 1149/2023**

**Dispensa de Chamamento Público - Processo Administrativo nº 3027/2022**

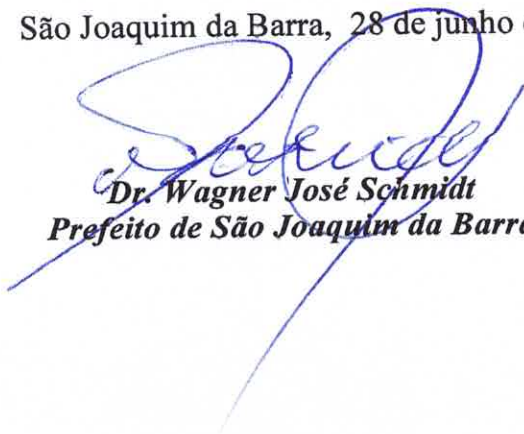
**Termo de Colaboração nº 013/2023**

Face o constante dos autos referente ao Processo de Dispensa de Chamamento Público no qual a Organização da Sociedade Civil, **Centro de Proteção à Infância e Maternidade “Odete Dip Badran” - CEPIM**, referente ao repasse Federal, objeto da prestação de serviços de atendimento educacional a crianças de 06 (seis) meses à 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, conforme plano de trabalho, uma vez que cumprem as exigências do edital e seus anexos da Lei nº 13019/2014 e 13.204/2015.

**É imprescindível** que se faça a publicação dos atos conforme art. 38 da Lei 13.019/2014.

Em atenção, acato parecer exposto pelo gestora do Setor de Educação, quanto às análises feitas na Organização de Sociedade Civil em questão e **APROVO, sem ressalvas**, (quanto ao acompanhamento e avaliação da Gestora e Comissão de Avaliação e Monitoramento) a prestação de contas conforme, o artigo 69, § 5º da Lei 13.019/2014 e artigo 66, inciso I do Decreto 881/2017.

São Joaquim da Barra, 28 de junho de 2024.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**